

	ESTADO DO PIAUÍ PREFEITURA MUNICIPAL DE BATALHA PRAÇA DA MATRIZ, nº 141 – Centro – CEP: 64.190-000 CNPJ: 06.553.903/0001-86 – Batalha-PI
--	--

Portaria nº 182/2025

De, 08 de abril de 2025.

"Dispõe sobre a exoneração a pedido de servidor do cargo em comissão e dá outras providências."

O Prefeito do Município de Batalha, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal;

Considerando o pedido de exoneração da servidora JHONATHAS FARIAS DE CARVALHO.

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR a pedido, o servidor **JHONATHAS FARIAS DE CARVALHO**, portador do CPF sob o nº 094.925.643-94, do cargo em comissão de **Chefe do Setor de Transporte**, com lotação na Secretaria Municipal de Administração e Finanças, **nomeado pela Portaria nº 014/2025**.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 08 de abril de 2025.


JOSÉ LUIZ ALVES MACHADO
Prefeito Municipal